



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 071, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

“Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP”.

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o cronograma de ações para adequação das novas regras aplicadas à contabilidade pública, em atendimento às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nºs. 406/2011, 828/2011 e 231/2012, conforme Anexo I deste decreto.

**Art. 2º.** O Cronograma de Ações que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder público municipal.

**Parágrafo único** – O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Aiuruoca deverá providenciar a divulgação das disposições e prazos contidos no Anexo I deste decreto por meio eletrônico de acesso público, inclusive prestar informações no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca - MG, 04 de dezembro de 2012.

**PAULO ROBERTO SENADOR**

Prefeito Municipal

**LUCI SILVA**

Secretária de Administração  
e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

<b>DECRETO Nº 071, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012</b> <b>ANEXO I</b> <b>CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO ÀS</b> <b>NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA</b> <i>(Em atendimento às Portarias: STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012)</i>	
<b>AÇÕES A ADOTAR</b>	<b>CRONOLOGIA PREVISTA</b>
<p><b>I – Escrituração dos créditos por competência (parte II)</b></p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes pra perdas.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apuração dos créditos no momento do fato gerador;</li><li>✓ Registro e controle dos créditos;</li><li>✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis;</li><li>✓ Atualização dos créditos do exercício corrente, anteriores e da dívida ativa.</li></ul>	<p><b>2013/2014</b></p>
<p><b>II – Escrituração das obrigações por competência (parte II)</b></p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apuração das obrigações já contraídas;</li><li>✓ Registrar e controlar as obrigações independentes da execução orçamentária;</li><li>✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis;</li><li>✓ Atualização das obrigações;</li><li>✓ Mensuração e registro das provisões de despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais;</li><li>✓ Adoção de metodologia hábil para este registro.</li></ul>	<p><b>2013</b></p>
<p><b>III – Escrituração dos bens patrimoniais (parte II)</b></p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Levantamento e localização de todos os bens;</li><li>✓ Atribuição de valores atualizados a todos os bens;</li></ul>	<p><b>2013/2014</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Registro e controle dos bens;</li><li>✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis.</li></ul>	
<p><b>IV – Escrituração da depreciação, amortização e exaustão (parte II)</b></p> <p>Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estabelecimento dos critérios de depreciação em função da utilização e vida útil dos bens;</li><li>✓ Amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária;</li><li>✓ Adoção de metodologia hábil para a escrituração;</li><li>✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis.</li></ul>	<p><b>2013/2014</b></p>
<p><b>V – Recadastramento dos bens de domínio público (parte II)</b></p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Levantamento a valor de mercado dos ativos de infraestrutura;</li><li>✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis.</li></ul>	<p><b>2013/2014</b></p>
<p><b>VI – Implementação do sistema de custos (parte III)</b></p> <p>Mensuração e evidenciação dos custos no setor público.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Levantamento dos custos dos bens e serviços ofertados e/ou entregues a população;</li><li>✓ Conhecimento das quantidades dos bens e/ou serviços colocados à disposição da população, para conhecimento dos custos unitários;</li><li>✓ Comparação dos custos dos bens e/ou serviços do poder público com a iniciativa privada;</li><li>✓ Adoção de metodologia hábil para a implementação.</li></ul>	<p><b>2014</b></p>
<p><b>VII – Utilização do novo plano de contas (parte IV)</b></p> <p>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</p> <p><b><u>Planejamento das Ações:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas a ser determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do SICOM;</li><li>✓ Aplicar o Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do SICOM;</li><li>✓ Desenvolver as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas.</li></ul>	<p><b>2013</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

## VIII – Escriturações específicas (parte III)

Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### **Planejamento das Ações:**

- ✓ Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como de eventuais edições futuras;
- ✓ Acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- ✓ Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**2013/2014**

**PAULO ROBERTO SENADOR**

Prefeito Municipal

**LUCI SILVA**

Secretária de Administração  
e Finanças